



PROJETO DE LEI Nº. 020, de 21 de novembro de 2012.

DES PACHO
SANCIANO A
PRESENTE Nº
em 23.11.2012
Ailton Laurentino Júnior
Prefeito Municipal
CPF: 106.234.004-30

FIXA EM CARATER
PERMANENTE PARA OS DIAS
DE DOMINGO O
FUNCIONAMENTO DA FEIRA
LIVRE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

AÍRTON LAURENTINO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Laurentino Cruz/RN, aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica fixado em caráter permanente para os dias de domingos o funcionamento da feira livre do município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AIRTON LAURENTINO JÚNIOR
Prefeito Municipal
CPF - 106.234.004-30

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR Unanimidade de votos
Sala das Sessões, 22/11/2012
Rúbrica do Presidente